

Processo: 021.371/2020-2
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA
Recorrente: Wekisley Teixeira Silva

DESPACHO

Conheço do recurso de reconsideração interposto por Wekisley Teixeira Silva (R002, peça 83), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.4 e 9.6 do Acórdão 8.326/2021 – TCU – 2ª Câmara em relação ao recorrente, com fundamento nos artigos 277, I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Seproc para que, preliminarmente, promova a notificação de todos os responsáveis que não possuam comprovação de ciência nos autos, com posterior encaminhamento dos autos à Serur, para análise de mérito.

Brasília, 9 de novembro de 2021

(Assinado eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ
Relator